

PORTARIA N.º 036/2026

CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026, para acompanhar o Vereador Mayron Cardoso Gomes no evento “*Legislativo Summit 2026*”, a ser realizado por Centro de Estudos da Administração Pública - Ceap Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.03.10 16:15:48
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente